



NOTA TÉCNICA Nº 69/2022-ELEGIS

Brasília, 15 de agosto de 2022.

Senhora Diretora da ELEGIS,

Em virtude de manifestação superveniente no Despacho CLMP (Doc. SEI n.º 0881168), que solicita cancelamento de inscrição; e em atenção ao Despacho DAF (Doc. SEI n.º 0881271); atualizamos a Nota Técnica 62 (Doc. SEI n.º 0874291), sem prejuízo da manifestação técnica realizada no Parecer-PG 280 (Doc. SEI 0873318).

Assim, trata-se da participação dos servidores **Marcelo Moura Mendes Augusto**, matrícula n.º 22.702, Técnico Legislativo; lotado no Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG); **Danilo Gama Botelho**, matrícula n.º 16.709, Chefe de Setor, lotado no Setor de Pagamento de Pessoal (SEPAG); **Hilquias Nunes Silva**, matrícula n.º 18.459, Técnico Legislativo, lotado no Setor de Recrutamento e Seleção (SERES); e **Ademir Gabriel de Andrade**, matrícula n.º 11.972, Assistente Legislativo, lotado no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal (SLMP); no curso online "Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - Atividades Especiais Aplicadas - Fases do Cronograma de Implementação - Da revisão (Fases 1 e 2) ao Planejamento (Fases 3 e 4)", a se realizar de 29/08/2022 a 01/09/2022, de segunda-feira a quinta-feira, das 13h30 às 17h30, com 16 horas-aula, ministrado em plataforma de videoconferência online síncrono, com valor individual por inscrição de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) e perfazendo um valor total de R\$ 6.760 (seis mil setecentos e sessenta reais) para os 4 servidores. Por se tratar de curso em horário dentro do período diário de trabalho, haverá necessidade de dispensa de ponto dos servidores, conforme preconiza o Art. 29 do AMD n.º 79/2020.

Quanto ao tipo de capacitação, trata-se de evento de curta duração, de 16 horas-aula, com oferta de vagas abertas ao público em geral.

Quanto ao tema, nos termos do folder apresentados pelos solicitantes (Doc. SEI n.º 0860282), este curso tem por objetivo trazer aos participantes, de forma prática e objetiva, o novo cenário advindo da escrituração pública digital da folha de pagamento denominado e-Social, com suas características/conceitos e, principalmente, a conscientização dos gestores com a nova mudança de cultura a ser praticada pelos envolvidos no processo. Almeja, ainda, ao cabo do curso, que os alunos sejam capazes de 1) interpretar normas e atos publicados; 2) atentar para os riscos, através de procedimentos internos, fluxos documentais e registros em sistemas aplicativos – parametrização dos sistemas; 3) dar ênfase ao Plano de Contas da Folha de Pagamento e aos registros na Contabilidade – Rubricas, com natureza tributária ou não, carga fiscal e/ou tratamento sem fins lucrativos, de acordo com as atividades da Entidade e Benefícios concedidos aos Trabalhadores; 4) discutir os registros, aplicando a legislação fiscal - previdenciária- trabalhista e analisando os reflexos, nos controles internos e na contabilidade inclusive; 5) tratar do processo de substituição de diversas Obrigações Acessórias; 6) fazer interligação entre os Eventos do Sistema, atentando para o "empilhamento"; 7) tratar da SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR (SST) – Recentes alterações em NRs, vigência, implementações, tabelas comparativas, quadros informativos, Programas e Atividades específica; 8) apontar as providências, em alterações, retificações, inconsistências e manutenção das informações à disposição dos Órgãos Fiscalizadores; 9) demonstrar a Trilha de Auditoria aos registros dos Sistemas eSocial; 10) aplicar Painéis e Oficina de Trabalhos, estimulando as revisões internas e a eliminação de Gaps; e 11) conhecer o DCTF Web – tratamento aplicado, registros e geração da DARF ÚNICA.

A formação tem como público-alvo os servidores representantes das áreas envolvidas com os procedimentos internos, registros e transmissão das informações, através dos arquivos digitais, aos Órgãos Fiscalizadores (ênfase aos Eventos do Sistema eSocial) - Recursos Humanos/Pessoal, Segurança e Saúde do Trabalhador, Administrativa, Financeira, Contábil, Controle Interno/Auditoria Interna, Jurídica, Tecnologia de Informação – T.I (Interna) e demais interligadas.

O instrutor do curso será o Sr. João Luiz Póvoa, que possui experiência de 20 anos no setor público, exercendo o cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – RFB, com realização de Auditoria Fiscal Externa e de Trabalhos Conjuntos com a Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN, em relação aos Créditos Tributários – Fazendário e Previdenciário; Participante do Grupo de Trabalho, responsável pela criação e elaboração da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – GFIP, com participação ativa em suas diversas versões e nos cruzamentos com o MANAD – Arquivo Digital Tributário da RFB e demais Declarações/Confissões de Dívidas Tributárias/Trabalhistas; Especialista em Direito Tributário, Previdenciário e Trabalhista – RH e Pessoal, Normas Aplicadas dos Regimes Previdenciários – Geral e Próprio, Arquivos Digitais de Informações Fiscais/Trabalhista e Controles da Administração Pública e Internos de Gestão, voltados ao planejamento e atendimento fiscal; Coordenador de diversos Projetos de Gestão Pública, voltada às Obrigações Tributárias, Previdenciárias e Trabalhistas, com implantação de Sistema integrado de informações gerenciais e de controle; Formado em Ciências Contábeis, e Mestre Tributário pela UNB; Autor de Obras no Direito Tributário, Previdenciário, Trabalhista, Público e de Gestão; Instrutor em nível nacional, já tendo treinado mais de 10.000 representantes de empresas/entidades, tanto em eventos abertos como em treinamentos in company, com ênfase a diversos Órgãos da Administração Pública em Geral, Poder Judiciário e Fiscalização de Atividade Reguladora e de Contribuições de Terceiros, conforme informações que constam do sítio da instituição promotora do evento consultado em 03/08/2022.

Em virtude da proximidade dos prazos de implementação do e-Social por parte da Administração Pública, e tendo em vista a atual obrigação em repassar as informações previdenciárias por meio da GFIP, os servidores do Setor de Pagamento (SEPAG) da CLDF necessitam, com urgência, adquirir, aprofundar e atualizar o seu conhecimento acerca das características e funcionalidades destes sistemas, a fim de evitar equívocos e eventuais multas por descumprimento de obrigações legais. Ressalta-se que a SEPAG é a responsável por enviar as informações previdenciárias dos servidores da CLDF vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) por meio da GFIP e, futuramente, por meio do e-Social. Trata-se, pois, de uma área de conhecimento que possui correlação direta com as competências da Unidade e com as atribuições dos servidores. A sua chefia imediata está de acordo com a sua solicitação e se responsabiliza pela necessidade desta capacitação, bem como pelas informações aqui prestadas. Esta capacitação está prevista na Programação de Capacitação dos Servidores para o ano de 2022, aprovada pelo Gabinete da Mesa Diretora/Conselho Escolar (Doc. SEI n.º 0621295).

Quanto à empresa, a Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento, CNPJ n.º 18.133.018/0001-27, foi criada com o propósito de desenvolver conhecimentos inovadores em gestão e transformá-las em resultados para governos, organizações e pessoas. Oferece, ao mercado, soluções com alto padrão de excelência nos produtos e serviços que presta. Assim, a Capacity, uma empresa especializada em educação profissional continuada, tem como principal objetivo identificar as necessidades e disponibilizar para as organizações conhecimentos técnicos e comportamentais que possam ser utilizados pelos seus profissionais, colaboradores e gestores. É uma empresa especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas. Possui corpo docente formado por profissionais qualificados, consultores e professores especializados em diversas áreas de conhecimento, os quais são prestadores de serviço sem vínculo trabalhista com a empresa.

Os dados bancários da empresa são: Banco do Brasil (001), Agência: 1230-0 e Conta Corrente: 125595-9.

Quanto à regularidade fiscal, não há pendências, conforme certidões anexadas:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Doc. SEI n.º 0870895);
- b) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (Doc. SEI n.º 0870895);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Doc. SEI n.º 0870895);
- d) Certidão Negativa de Débitos junto ao GDF (Doc. SEI n.º 0877815).

Quanto ao preço: o valor do curso, por inscrição individual, é de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), com valor de R\$ 105,63 (cento e cinco reais e sessenta e três centavos) a hora-aula, está de acordo com a média praticada no mercado em relação a outros eventos de natureza similar, conforme pesquisa realizada pela ELEGIS (Doc. SEI n.º 0870891).

Curso	Instituição	Carga horária	Valor total	Valor hora/aula
Curso Folha de Pagamento do Funcionalismo Público	Supercia	16 h/a	R\$ 1.980,00	R\$ 123,75
e-Social - Escrituração Pública Digital da Folha de Pagamento conforme o manual simplificado S- 10 de 17/05/2021 e Conceitos básicos sobre GFIP/SEFIP 8.4	Supreme Treinamentos	16 h/a	R\$ 2.470,00	R\$ 154,37
Curso Online: eSocial – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas com as FASES de sua Implementação na Administração Pública	One Cursos	16 h/a	R\$ 1.590,00	R\$ 99,37
Média				R\$ 125,83

Quanto à cobertura do investimento: há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

Para fins de registro no SIGGO, a data início e a data fim do contrato da CLDF com a Contratada serão, respectivamente, 29 de agosto de 2022 e 01 de setembro de 2022.

Quanto à gestão do contrato, a servidora Patrícia Nogueira de Andrade, CPF n.º 692.515.251-53, lotada na ELEGIS, será a executora do contrato de inexigibilidade de licitação e o servidor Gerson André da Silva e Silva, CPF n.º 710.062.901-25, lotado na ELEGIS, será o substituto.

O pagamento será efetuado pela CLDF, no prazo de dez dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal, contendo o detalhamento dos serviços executados, através de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Ressaltamos que é dispensado o Projeto Básico neste processo, de acordo com o Parecer n.º 033/2019 – PG.

Brasília, 15 de agosto de 2022.

GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA
Consultor Técnico-Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **GERSON ANDRÉ DA SILVA E SILVA - Matr. 23047**, Consultor(a) Técnico - Legislativo, em 15/08/2022, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0881653** Código CRC: **B5AA9C0B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8514
www.cl.df.gov.br - legis@cl.df.gov.br

00001-00029384/2022-38

0881653v5



PARECER-PG Nº 280/2022-NPLC

Brasília, 05 de agosto de 2022.

EMENTA: ELEGIS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO – LEGALIDADE.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminham-se os autos a esta Procuradoria-Geral para análise da legalidade da situação de inexigibilidade de licitação, voltada à realização de evento de capacitação de servidores no curso online "*Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - Atividades Especiais Aplicadas - Fases do Cronograma de Implementação - Da revisão (Fases 1 e 2) ao Planejamento (Fases 3 e 4)*", a se realizar no período de 29/08/2022 a 01/09/2022, de segunda-feira a quinta-feira, das 13h30 às 17h30, com 16 horas-aula, ministrado em plataforma de videoconferência online síncrono, pela empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento, conforme descrito na Nota Técnica 59 ELEGIS 0871849.

Os autos estão instruídos com formalização da solicitação de treinamento (SEI0860284 e 0860313), pesquisa de preços de eventos similares 0870891, certidão de regularidade do SICAF (0870895), além da Nota Técnica ELEGIS 0871849 que descreve dos requisitos legais pertinentes à hipótese de contratação direta pretendida para a capacitação dos servidores.

É o relatório.

Saliento que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo eletrônico em análise. Destarte, a manifestação deste órgão de assessoramento jurídico faz-se sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência dos atos praticados no âmbito desta Casa, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou financeira do objeto da contratação, como orienta o Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável.

Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto”.

A Nota Técnica ELEGIS 0871849 descreve o conteúdo programático do evento, seus objetivos, público alvo, indicação da instituição, recursos didáticos, custos, duração, data prevista para realização e fundamentação legal para a contratação, consoante orientação sugerida por esta Procuradoria-Geral para a instrução de processos envolvendo eventos de capacitação, em razão de ponderação oportunamente apresentada pelo Sr. Secretário-Geral, em que também veio a ser aprovado por referida autoridade o Parecer-PG nº 33/2019, delimitando as situações em que tal contratação pode dispensar a elaboração do projeto básico.

De acordo com a instrução dos autos, o evento de capacitação está diretamente relacionado com as atribuições institucionais desempenhadas pelos servidores indicados, inserindo-se nos objetivos de capacitação continuada e aprimoramento técnico do quadro funcional desta Casa.

A notoriedade técnica da instituição e de seu corpo docente está igualmente demonstrada, o que caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, e que torna inviável a competição.

Quanto aos custos do evento, há justificativa suficiente quanto ao preço, que está de acordo com os valores praticados pelo mercado para cursos semelhantes.

No mesmo passo, a Nota Técnica ELEGIS0871849 indica que há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, de acordo com o orçamento destinado à ELEGIS para a execução da Programação de Capacitação e Educação dos Servidores aprovada para o corrente exercício.

A regularidade da instituição está demonstrada na forma do expediente SEI 0870895.

Nesse passo, a contratação pretendida caracteriza a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, mostrando-se inviável a competição ao mesmo tempo em que há justificativa para a escolha do prestador e de seu custo, como exige o art. 26, II e III, da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, opino pela legalidade da contratação direta, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação superior.

CARLA MARIA MARTINS GOMES

Procuradora Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **CARLA MARIA MARTINS GOMES - Matr. 13098, Procurador(a) Legislativo**, em 05/08/2022, às 14:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0873318** Código CRC: **B7B3F68B**.



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO

Modalidade: Inexigível	Referência: Art. 25, II, c/c o art. 13, VI
Programa de Trabalho: 01.128.8204.4088 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	
Subtítulo: 0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL	
Elemento de Despesa: 3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Saldo Orçamentário Atual (Autorizado):	R\$ 620.000,00
Valores Reservados e Empenhados (este já incluso):	R\$ 222.613,81
Saldo Orçamentário Atual (Disponível):	R\$ 397.386,19
Valor desta Despesa: R\$ 6.760,00 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais)	
Credor:	
18.133.018/0001-27 - CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA	R\$ 6.760,00
Especificação / Observação: Contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO , de empresa especializada para ministrar, para servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o curso online "Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - Atividades Especiais Aplicadas - Fases do Cronograma de Implementação - Da revisão (Fases 1 e 2) ao Planejamento (Fases 3 e 4)", a se realizar de 29/08/2022 a 01/09/2022, conforme Nota Técnica nº 69/2022-ELEGIS (SEI 0881653).	
Valor total previsto da despesa: R\$ 6.760,00, sendo:	
R\$ 1.690,00 (insc. individual) x 4 (servidores) = R\$ 6.760,00	
Classificação: 33.90.39-48	
Conforme Proposta (SEI 0860282), Parecer-PG Nº 280/2022-NPLC (SEI 0873318), Instrução NUAQ Nº 046/2022 - Inexigibilidade de licitação (SEI 0881798), Despacho GMD (SEI 0883125) e Despacho DAF (SEI 0884305).	
Informamos a disponibilidade orçamentária para obtenção da autorização de despesa e de emissão das Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme detalhado acima.	
Gilmar Aparecido Oliveira Chefe do Setor de Execução Orçamentária	

Ao Ordenador de Despesa, nos termos da instrução precedida, em conformidade com o § 1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Marcelo Ferreira Vasconcelos
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Nos termos do Art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ **6.760,00 (Seis Mil e Setecentos e Sessenta Reais)** e a emissão das respectivas Notas de Empenho no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para as providências decorrentes.

Marlon Carvalho Cambraia
Secretário Geral
Ato do Presidente n.º 43/2019
Ordenador de Despesas
Atos do Presidente n.ºs 46/2019 e 46/2021



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR APARECIDO OLIVEIRA - Matr. 18403, Chefe do Setor de Execução Orçamentária**, em 17/08/2022, às 12:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 17/08/2022, às 16:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 17/08/2022, às 18:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0884600** Código CRC: **4F0178D5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8564
www.cl.df.gov.br - seo@cl.df.gov.br

00001-00029384/2022-38

0884600v3